



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Errata 0610226/2024/DCL/DCL-DI/DPG

ERRATA DA CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCESSO Nº 000384/2024

A Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, através de seu Agente de Contratação **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, designado pela **Portaria 1282/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0594574)**, comunica que se faz necessária realizar a seguinte retificação:

No parágrafo, **onde se lê:**

"O agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação será a nota de empenho e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno."

Leia-se:

"O agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação será o Contrato e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno."

(assinado eletronicamente)

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO

Agente de Contratação - DPE/RR

Em 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 05/09/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0610226** e o código CRC **FA1DB5A0**.
